

LEI MUNICIPAL Nº. 936/95

Súmula: Denomina Rua "F" do Conjunto Habitacional Vila Verde, sob a denominação de Rua Rufino Ramos do Amaral.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "F" do Conjunto Habitacional Vila Verde, sob a nova denominação de Rua Rufino Ramos do Amaral.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Manguueirinha emplacará referida Rua no prazo de trinta dias, contados a partir da publicação da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 1995.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Novo Horizonte, dia 11 de novembro de 1995,
pagina 10.